



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000  
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@camarasantamaria.es.gov.br](mailto:contato@camarasantamaria.es.gov.br)

### **ATA DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE NÚMERO QUATRO, REALIZADA NO DIA TREZE DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.**

Aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada a Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a sessão Legislativa Ordinária de número quatro (04), sob a presidência do Vereador Adilson Espíndula, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Álvaro Roberto Gonçalves, Clóvis Braun, Elmar Francisco Thom, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogério Gums e Valdevino Manske. O Presidente justificou a ausência do Vereador Arlindo Repke, que estava de atestado médico. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa Vereador Álvaro Roberto Gonçalves e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou para cantarem o Hino do Município. A mensagem bíblica escolhida pelo Vereador Álvaro Roberto Gonçalves para a sessão se encontra em João, capítulo 15, versículos 11 a 13, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente convidou a todos para um momento de silêncio face ao falecimento da Senhora Laura Lauvers Stuhr, mãe do assessor parlamentar Fredolino Stuhr, e da Senhora Janeta Discher, sogra do assessor parlamentar Edemilson Marcolino de Abreu. Seguidamente, o Presidente colocou em votação a ata da sessão ordinária do dia seis (06) de fevereiro de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Vereador Álvaro Roberto Gonçalves que procedesse a leitura do expediente do dia que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 03/2017 que autoriza a celebração de parceria entre o município e a Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia, através do termo de fomento com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 02/2017 que proíbe a pesca predatória na represa de Rio Bonito e cria a patrulha da pesca, de autoria dos Vereadores Rogério Gums e Adair Lucht; Projeto de Lei nº 03/2017 que fixa



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000  
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@camarasantamaria.es.gov.br](mailto:contato@camarasantamaria.es.gov.br)

o valor de gratificações aos membros de comissões do Poder Legislativo Municipal, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017 que aprova parecer prévio TC-060/2016, proferido no Processo TC-0907/2016, que trata da prestação de contas anual do exercício de 2013 da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá - ES, de responsabilidade do Prefeito Eduardo Stuhr, de autoria da Mesa Diretora; Indicação nº 02/2017 que indica a construção de uma galeria de concreto na localidade de Vila Jetibá, de autoria do Vereador Elmar Francisco Thom; Indicação nº 08/2017 que indica a pavimentação asfáltica nas chegadas das duas pontes na Avenida João Lauvers, ligando as duas vilas de São João de Garrafão, de autoria do Vereador Jean Jaques Lauvers; Indicação nº 12/2017 que indica a instalação de piscina aquecida e sala de ginástica para atender a terceira idade, de autoria do Vereador Álvaro Roberto Gonçalves; Indicação nº 20/2017 que indica instalação de iluminação pública na Rodovia Dalmácio Espíndula, com início no Kae Motos até a Vila dos Italianos, de autoria do Vereador Joel Ponath; Indicação nº 21/2017 que indica a aquisição de um terreno e posteriormente a construção de um campo society de grama sintética, em Alto Rio Possmoser, de autoria do Vereador Nelson Miertschink; Ofício nº 042/2017 emitido pelo Presidente do Hospital Concórdia, Senhor Gerson Marquardt, informando que será necessário paralisar todo o setor do centro cirúrgico e a central material e esterilização - CME durante o período de reforma previsto de 40 dias. Dando prosseguimento, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei para as comissões para exame e parecer e determinou que as indicações seguissem para a ordem do dia da próxima sessão. Não havendo nenhum inscrito no Pequeno Expediente, o Presidente passou para o Grande Expediente e convidou o Vereador Rogério Gums, que após cumprimentos, alertou sobre o fato de que alguns caminhões de granito estão passando pelo Município à noite e de acordo com a Lei Orgânica de Santa Maria de Jetibá é proibida tal passagem desses caminhões, conforme o artigo 10: "Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar da população, cabendo-lhe, privativamente, as seguintes atribuições: inciso XXIV - disciplinar os serviços de carga ou descarga e proibir o tráfego de carretas com a carga de pedras ornamentais na área urbana". O Vereador solicitou ao Prefeito, ou órgão responsável, que faça mais a fiscalização desses veículos, pois isso pode causar algum acidente e também danificar o



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000  
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@camarasantamaria.es.gov.br](mailto:contato@camarasantamaria.es.gov.br)

asfalto. Assim agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, foi dada a palavra ao Vereador Adair Lucht, que após cumprimentos, informou que as estradas de Alto Rio Triunfo, Rio Claro e Rio Lamego estão quase intransitáveis e solicitou ao Subsecretário do Interior, Senhor Wilson Berger, para dar prioridade a essa situação. O Vereador informou que há um local da estrada próximo a residência do Senhor Adelino Otto que dá acesso a residência do Senhor Alvino Tesch, por onde os veículos de transporte escolar passam, que em dias de neblina não é possível transitar. Alguns pais preferem deixar os filhos em casa do que arriscar passar por aquelas estradas. O Vereador solicitou ao Vereador Joel Ponath, que também é motorista da Prefeitura Municipal, para repassar o pedido ao Subsecretário. Em seguida, solicitou a Administração que dê prioridade na construção das caixas secas, pois deve-se pensar primeiramente em frear o fluxo de águas que vai para os rios levando areia em dias de chuva. Solicitou que o Presidente Adilson Espíndula convocasse o Secretário de Agropecuária para ele informar à população se já existe algum projeto em estudo, equipe de máquina que possa trabalhar nesse setor. Assim finalizou e agradeceu. O Presidente Adilson Espíndula informou que tomará todas as providências para que o Secretário seja convocado para prestar esclarecimentos. Em seguida, o Presidente convidou o próximo orador inscrito, Vereador Valdevino Manske, que após cumprimentos, agradeceu ao Secretário de Serviços Urbanos, Senhor Leandro da Silva, pois, em pouco mais de trinta (30) dias que ele assumiu a Secretaria, já retirou mais de oitocentos (800) caminhões de entulho e lixo. O antigo Secretário de Obras, Senhor Norberto Holz, possuía vontade de trabalhar, porém, por problemas de comunicação, não podia contar com o então Secretário do Interior, Senhor Arlindo Repke, que achava que as máquinas eram dele. Isso era ruim para o Município e a população, que paga imposto, quer ver o retorno. O Vereador solicitou ao atual Secretário que tenha bastante diálogo para que as obras possam acontecer como devem ser. O Vereador pediu um pouco de paciência à população em relação às estradas, pois quando ocorre mudança de administração as coisas começam do zero. Informou que todos os caminhões estão quebrados, que desde maio ou junho de 2016 foi tentado fazer licitação de peça sem sucesso. O Vereador agradeceu ao Presidente do Hospital Concórdia, Senhor Gerson Marquardt, que cedeu para ele algumas máquinas e caminhões para fechar alguns buracos em São Sebastião,



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000  
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@camarasantamaria.es.gov.br](mailto:contato@camarasantamaria.es.gov.br)

informou que essa sua atitude não era assistencialismo, somente uma necessidade de ajudar a população. O Vereador Joel Ponath pediu a parte e informou que o Município possui quatro (04) caminhões basculantes em funcionamento, um que fica retirando entulho nas ruas e outros três (03) trabalhando no interior. Os caminhões basculantes da marca Volkswagen estão todos quebrados e os da marca Iveco, que são novos, foram quebrados e deixados no pátio, perdendo-se a garantia. O próximo passo será a realização de uma licitação para compra de algumas peças e esses caminhões voltarão a funcionar, o que pode levar aproximadamente trinta (30) dias. Informou também que há três (03) tratores patrão em funcionamento. Assim agradeceu e finalizou. O Vereador Valdevino Manske retomou a palavra e solicitou ao Prefeito Hilário Roepke a compra de massa para fechar os buracos da estrada de São Sebastião, já foi fechado metade dos buracos e dentro de alguns dias será fechado o restante. Assim agradeceu e finalizou. O próximo orador inscrito, Vereador Adilson Espíndula, após cumprimentos, informou que naquela data a Câmara Municipal cumpriu uma das mais importantes atribuições de fiscalizar o Poder Executivo Municipal, julgando as contas do ex-prefeito Eduardo Stuhr, referentes ao exercício de 2013, primeiro ano do mandato da gestão 2013/2016. Informou que a prestação de contas de cada exercício fiscal é encaminhada pelo Executivo ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, órgão técnico, que elabora um relatório denominado “parecer prévio”, competindo ao Plenário do Tribunal de Contas discutir e deliberar sobre esta prestação de contas, que passa pelos órgãos técnicos do Tribunal e também pela Procuradoria de Contas Públicas (Ministério Público), que emitem os respectivos pareceres. Cabe ao Plenário do Tribunal de Contas emitir então o Parecer Prévio, concluindo pela aprovação, pela aprovação com ressalvas ou pela rejeição das contas. No âmbito do Tribunal de Contas, o Parecer Prévio pode ser questionado pelo gestor público quando há ressalvas ou rejeição, através de recursos, que são analisados pelos técnicos e também pelo Ministério Público e apreciados novamente pelo plenário, podendo o Parecer Prévio ser mantido ou reformado, ante os novos esclarecimentos ou provas. Somente após resolvidas essas questões, que atendem ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, é que o processo chega à Câmara Municipal. O Vereador informou que a Câmara possui o prazo de sessenta (60) dias para julgar as contas do Prefeito, com base no Parecer Prévio



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

### Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000  
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@camarasantamaria.es.gov.br](mailto:contato@camarasantamaria.es.gov.br)

do Tribunal de Contas, o qual somente pode ser alterado com o quórum de dois terços (2/3) dos Vereadores, ou seja, nove (09) votos. Na tramitação interna da Câmara, o processo recebe parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento pela aprovação ou rejeição das Contas. Trata-se de uma matéria técnica, constituída da execução orçamentária do exercício fiscal a que se refere (no caso, o exercício de 2013), com a observância dos gastos públicos na educação, na saúde, na ação social, nos gastos com pessoal, repasses constitucionais e demais parâmetros fixados pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O Vereador enfatizou que, especificamente, sobre esta Prestação de Contas do Exercício de 2013, em julgamento, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas revela que o ex-prefeito Eduardo Stuhr realizou as receitas e executou as despesas atendendo a esses parâmetros obrigatórios, aprovando, com ressalvas, o Parecer Prévio. Explicou que as ressalvas são provenientes de impropriedades ou inconsistências apontadas pelos órgãos técnicos, que não causaram qualquer prejuízo ao erário municipal, não impedindo a aprovação das contas. Por fim, salientou que o julgamento não era político, da pessoa do ex-prefeito, mas sim de suas contas apresentadas, relativas à sua gestão no exercício de 2013. Elucidou, ainda, que as contas do ex-prefeito são julgadas em uma única discussão, a qual, posteriormente é submetida a votação do respectivo decreto legislativo, que será então encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, com a ata da Sessão Plenária, dela constando o nome de todos os vereadores e os respectivos votos, com o resultado final da votação. Caberá então ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo concluir o processo e dar quitação ao gestor público de suas contas referentes ao exercício de 2013. O Vereador, como Presidente do Poder Legislativo Municipal, solicitou que os colegas Vereadores exercessem, serena e conscientemente, a competência de julgadores, para a apreciação, discussão e votação das contas do Ilustríssimo ex-prefeito de Santa Maria de Jetibá, relativas ao exercício fiscal de 2013. Assim agradeceu e finalizou. Não havendo inscrito na Tribuna Livre, o Presidente passou para a Ordem do Dia e convocou o relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Joel Ponath, para a leitura do parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017, com todos os votos favoráveis. O projeto foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000  
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@camarasantamaria.es.gov.br](mailto:contato@camarasantamaria.es.gov.br)

por unanimidade pelos vereadores Adilson Espíndula, Adair Lucht, Álvaro Roberto Gonçalves, Clóvis Braun, Elmar Francisco Thom, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogério Gums e Valdevino Manske. Não havendo nenhum inscrito na Explicação Pessoal e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a sessão extraordinária, com início dentro de instantes, para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 03/2017, que autoriza a celebração de parceria entre o Município e a Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia. Também convocou os Senhores Vereadores para a sessão ordinária a se realizar no dia vinte (20) de fevereiro de 2017, às 17 horas, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: \_\_\_\_\_

Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

Secretário: \_\_\_\_\_